



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.511 de 11 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$599.600,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	375.000,00
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	20.000,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	19.400,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	00	117.230,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	600,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	63.600,00
20.05 - Controladoria Geral		
20.05.04.124.0016.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	3.770,00
TOTAL		599.600,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	15.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	00	30.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.2.028-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo	00	28.000,00
20.11 - Secretaria de Educação e Desporto		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	25.000,00
20.18 - Secretaria de Ordem Pública		
20.18.06.091.0021.2.012-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	15.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	11.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.126.0023.1.046-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00	20.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	40.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	10.600,00
20.03 - Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Econômico		
20.03.11.333.0001.2.026-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	25.000,00
20.08 - Secretaria de Recursos Humanos		
20.08.04.128.0008.2.745-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	300.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	40.000,00
20.02 - Secretaria de Governo		
20.02.04.122.0003.1.015-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	00	40.000,00
TOTAL		599.600,00